



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006 / 2015 de 14 de Agosto de 2015.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do art. 68, Inciso XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao **Sr. Francisco Airton de Carvalho**, o título de **Cidadão Saojoseense**.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pela Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, especialmente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Divino, em 14 de Agosto de 2015.

CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Vereador – PR



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265 / 0001-03

Portal: www.saojosedodivino.pi.leg.br

JUSTIFICATIVA

Francisco Airton de Carvalho, nascido em Piracuruca/PI, aos 21 de Outubro de 1941, é filho de José Joaquim de Carvalho e Francisca Meneses de Carvalho. Entre os cargos e funções exercidas pelo homenageado, cita-se o de Escrivão do Crime e Júri da Comarca de Parnaíba-PI; Advogado; Escrivão do crime da comarca de Teresina-PI; Tabelião e Juiz Conciliador da Comarca de Piracuruca, além de vereador por dois mandatos no referido Município.

Assim sendo, propomos aos nobres vereadores, o nome do Sr. Francisco Airton de Carvalho para integrar-se aos filhos desse Município.

São José do Divino (PI), 14 de Agosto de 2015.

CARLOS CARVALHO ARAÚJO

Vereador – PR